GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-013646.989.23-6 – Prestação de Contas.
Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.
Organização Social Beneficiária: Fundação do ABC – FUABC.
Entidade Gerenciada: Polo de Atenção Intensiva em Saúde Mental da Baixada Santista – PAI Baixada Santista.
Responsáveis: Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Sonia Aparecida Alves, Marcela Pégolo da Silveira (Coordenadoras da CGCSS), Adriana Berringer Stephan, Regina Maura Zetone Grespan, Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (Presidentes da FUABC) e Karla Lower Ponciang (Gerente Geral do PAI Baixada Santista).
Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.
Exercício: 2022.
Valor: R$9.224.110,47.
Advogados: Flávio Santos da Silva (OAB/SP nº 342.519) e outros.
Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Antonio Baldo.

EMENTA: TERCEIRO SETOR. CONTRATO DE GESTÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. INDICADORES ESTABELECIDOS SEM PARÂMETRO OBJETIVO. RECOMENDAÇÃO. REGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, a e. 2ª Câmara, em sessão de 13 de maio de 2025, decidiu-se pela regularidade da prestação de contas em análise, com quitação aos responsáveis, sem embargo da recomendação constante no voto do Relator, inserido aos autos.

Ressaltou-se, por fim, que a aplicação do saldo remanescente, no valor de R$ 950.816,98, será objeto de análise na prestação de contas do exercício seguinte.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 13 de maio de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

gcm